



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 366

Altera a Resolução n° 334, de 19 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º. A Resolução 334, de 19 de dezembro de 2016, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

“Art. 18-A. Os cargos comissionados de direção e assessoramento terão como escolaridade exigida para seu provimento o nível universitário, reservando-se aos de chefia a formação técnico-profissional apropriada as atribuições do cargo.”

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 02 de agosto de 2022

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Rafael Carbonari Batista

Diretor de Administração e Finanças